Avaliação de risco: *utilização indevida de recursos, ausência de justificativas, falta de documentação comprobatória da participação em eventos, ausência de relatório de viagem.*

Relevância: *a gestão financeira realizada com eficiência permite uma melhoria na qualidade e no controle do gasto público.*

Objetivo da Auditoria: *avaliar os controles internos e a gestão financeira*

Resultados esperados: *melhoria na qualidade dos gastos públicos.*

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Anual de Auditoria Interna é um plano de ações, elaborado com base nos riscos aferidos, de acordo com critérios utilizados por este órgão.

As atividades de Auditoria estão previstas para o período de 01/03/2017 a 30/11/2017, sendo necessário ressaltar que o prazo apontado para a realização das atividades, como acima indicado, poderá ser alterado, suprimido em parte ou prorrogado em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução, tais como:

a) *Trabalhos especiais;*
b) *Capacitação do Servidor (cursos e seminários)*
c) *Fatos imprevistos e,*
d) *Atendimento a demandas dos órgãos fiscalizadores.*

O resultado das atividades de Auditoria será levado ao conhecimento do Presidente da Câmara municipal e aos responsáveis pelos sistemas Administrativos para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias, sendo que as constatações, recomendações e pendências farão parte do relatório de Auditoria.

O Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI/2017, em atendimento ao princípio constitucional da publicidade dos atos da administração pública, será fixado na Secretaria da Câmara municipal e publicado em seu site oficial.

Em, 28 de outubro de 2016.

PRISCILA SCARPATTI PRATA

Oficial Técnico Controlador

RATIFICAÇÃO DE DESPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2016 - PROC.030/2016

Publicação Nº 64196

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 011/2016

*Em cumprimento ao art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o Exm**º** Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ibiraçu, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo n.º 030/2016,* ***RATIFICOU A DISPENSA DE LICITAÇÃO*** *objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de Projeto Elétrico de entrada (padrão) e medição de energia das instalações elétricas da Câmara e Projeto de Rede de Dados e Voz para a Câmara Municipal de Ibiraçu, com fundamento nas disposições constantes do art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93.*

Empresa Contratada: VOGA ENGENHARIA S/S LTDA, CNPJ N.º 13.612.282/0001-20

Valor: *R$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais*

Dotação: *33.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.*

Vigência: *Até 31 de dezembro de 2016*

Prazo de Entrega: *30 (trinta) dias.*

Fundamento legal: *Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.*

Ibiraçu-ES, 27 de outubro de 2016.

José Luiz Torres Teixeira Júnior – Presidente

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIRAÇU

PORTARIA 44/2016

Publicação Nº 64176

PORTARIA SAAE-IBI – Nº 44/2016

DELEGA PODERES A SERVIDORES PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para assinar toda e qualquer movimentação financeira junta à **Caixa Econômica Federal** agência 0690, conta corrente 14-2, operação 006, **sempre em conjunto de dois**, todo e qualquer documento e movimentações financeira bem como no Internet Banking. Conta esta registrada com o **CNPJ: 27.728.211/0001-00** em nome do SAAE de Ibiraçu.

I. Igino Cezar Rezende Netto, Diretor Executivo, matrícula 93;

II. Janaína Sarcinelli Vervloet Da Cruz, Técnico em Contabilidade, matricula 04;

III. Ágda Krist Cometti, Auxiliar Administrativo, matricula 06**;**